

em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 15 de outubro de 2018

EDITAL PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N° 11.101/2005 expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial de ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA (CNPJ sob o n° 62.284.559/0001-48), **PROCESSO N° 1019865-72.2018.8.26.0224.**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que ROLL FOR ARTEFATOS METÁLICOS LTDA (processo n° 1019865-72.2018.8.26.0224), apresentou o Plano de Recuperação Judicial às fls. 1.435/1.506, sendo fixado o prazo de 30 dias, para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (§ único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E,

para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 de outubro de 2018.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO N° 1032416-26.2014.8.26.0224

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos Espólios de José Maurício de Oliveira Sobrinho e Cacilda Caçapava de Oliveira, Espólio de Nadyr de Oliveira Poli na pessoa de seus herdeiros Marisa de Oliveira Poli, Heloísa de Arruda Cunha Prata, Sílvia de Arruda Cunha e Márcio de Arruda Cunha, Décio Maurício de Oliveira, Lúcia de Oliveira Aquino, Paulo Maurício de Oliveira, João Leite de Oliveira Caçapava, Jorge Carneiro de Toledo, Benedicta Freitas Santicioli, José do Nascimento, Wanda Zanzini de Barros, Midori Nakayawa Shiguemoto, Elizabeth Aparecida Rocha, Angara Administração de Bens Ltda, Primos Santicioli, Zélia P. dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Antônio dos Santos e Outros ajuizaram Ação de Usucapião, objetivado a declaração de domínio sobre o imóvel sito à Avenida Esperança, n° 730, Vila Progresso, Guarulhos/SP, lote 8, quadra F com área de 487,07<sup>2</sup>, I.C n° 083.81.76.0350.01.000 e Transcrição n° 24.083 e 19.237 (área maior) do 3° C.R.I de Guarulhos, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 05 de outubro de 2018.

#### 4ª Vara Cível

4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP  
4º Ofício Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS. PROCESSO N° 1013094-49.2016.8.26.0224. A DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Faz saber a RENAM ALEGRE RODRIGUES DOS SANTOS (R.G. sob n° 478242931 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. n° 387.253.258-84), que JOSÉ ANTONIO MILAGRES lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$75.715,89 (Março/2016), a ser atualizada, referente os cheques n°s 000867, 000894, 000908, 000912, 000942, 000943, 000958, 000987 e 001031, Banco Bradesco S.A, Agência 0155, C.C.090015, devolvidos pelo banco sacado, por divergência ou insuficiência de assinatura. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandato inicial em mandato executivo. Fica advertido o réu que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 31.07.18.

BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, JUÍZA DE DIREITO.

04ª Vara Cível de Guarulhos

Citação. Prazo 30 dias. Proc. 1016480-87.2016.8.26.0224. A Dra. Beatriz de Souza Cabezas, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mauro Elias Ferreira Sampaio CPF 032.152.574-40 que Auto Posto Jati Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$11.675,88 (maio/16) decorrente do protesto do cheque n° 000106 do Banco Unicred, agência 3322, conta 00005500-0, emitido em 12.01.15. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 26.09.18.

Beatriz de Souza Cabezas  
Juíza de Direito